



**Mensagem nº 006/19**

Tapejara, RS, 16 de dezembro de 2019

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos o Projeto de Resolução 006/2019, que autoriza a Câmara Municipal de Tapejara, RS, a reajustar o valor da contribuição à AVENOR - Associação de Câmaras de Vereadores da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A Câmara Municipal de Tapejara teve sua filiação a AVENOR aprovada em 26 de maio de 2007, por ocasião da realização da Expo-Ibiaçá.

O valor que estava sendo cobrado a título de mensalidade era, até então, de 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este insuficiente para cumprir com todas as obrigações da entidade.

Assim, por ocasião a Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2019, foi aprovado por unanimidade o aumento do valor da contribuição mensal para R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme cópia da Ata da AVENOR que acompanha a Proposição.

Atenciosamente.

  
ALTAMIR GALVÃO WALTRICH  
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAPEJARA**

A CASA DO POVO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara a reajustar a contribuição mensal à Associação de Vereadores da Região Nordeste do Estado do R/S- AVENOR.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara/RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Artigo 127 do Regimento Interno desta casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte:**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica A Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara-RS, autorizada a reajustar a contribuição mensal à Associação de Vereadores da Região Nordeste do Rio Grande do Sul – AVENOR.**

**Art. 2º - A contribuição à AVENOR de que trata o artigo 1º será no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, tendo em vista Ata aprovada na Assembleia ordinária da AVENOR, realizada dia 06 de dezembro de 2019.**

**Art. 3º - As despesas autorizadas nos artigos 1º e 2º desta Resolução, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém com seus efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2020.**

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves  
Tapejara, 16 de dezembro de 2019.

  
**ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**

**Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

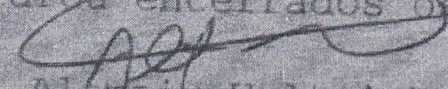
**Registre-se e Publique-se:  
07/09/2019**

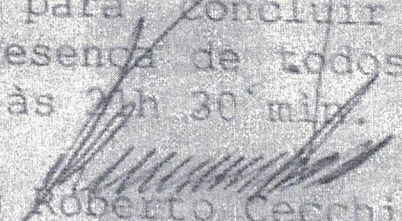
**DANIEL KADINI**

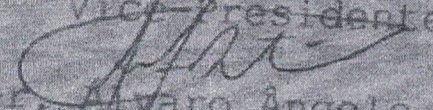
**Vereador - 1º Secretário**


**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Nos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e novecentos e nove, tendo como local o Parque de Turismo Rural Tia Helena- Pésque e Pague Petin de São José do Ouro-RS, mediante convocação do Vereador Presidente Jones Roberto Cecchin, da Associação das Câmaras de Vereadores da Região Nordeste - RS, (AVENOR) nos termos regimentais, reuniram-se os Associados e membros da Diretoria da Associação para uma Assembleia Geral Ordinária, às 20 horas em primeira chamada com no mínimo 50% dos Legislativos representados e segunda chamada trinta minutos depois com qualquer número de Legislativos representados, para tratarem do seguinte: ORDEM DO DIA: 1º - Apresentação do Relatório da Gestão Administrativa; 2º - Apresentação do Relatório de Gestão Financeiro; 3º - Discussão e Aprovação do aumento da mensalidade da Associação; Em discussão e votação foi aprovada por unanimidade o aumento da mensalidade associação, que passa ser de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, bem como, será feita às cobranças dos municípios associados em boleto bancário. Em continuidade ao Evento o Dr. Irapuan Jorge Teixeira, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tapejara, fez uma breve orientação sobre o processo de desvinculação da contabilidade financeira entre Legislativo e Executivo. E por fim, foram distribuídos os brindes aos vereadores, juntamente com um jantar de encerramento das atividades exercício 2019. E, para concluir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 22h 30 min.

  
Ver. Alcmair Waltrich  
Vice-Presidente

  
Ver. Jones Roberto Cecchin  
Presidente

  
Ver. Alvaro Angelo Rotini -  
Secretário Geral

  
Ver. Caroline Brazolin  
Secretária Adjunta